



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Nº 009/2020/CRMV-PA

De 13 de Abril de 2020

EMENTA: Institui a Mesa Receptora - MR e suas competências para realização da Assembleia Geral Eleitoral referente ao Processo Eleitoral nº 01/2020 deste CRMV-PA para o triênio 2020-2023.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, letra "I", do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969, tendo em vista a realização do Processo Eleitoral nº 1/2020 deste CRMV-PA para o triênio 2020-2023 e seguindo a legislação CFMV vigente a respeito, em especial a Lei nº 5.517/68, o Decreto nº 64.704/69 e as Resoluções CFMV nº 762/04, 958/10, 1041/13 e 1.122/16.

RESOLVE:

Art. 1º Conforme registrado em ata e aprovado pela Sessão Plenária Extraordinária realizada em 08 de abril de 2020 instituir a Comissão Mesa Receptora - MR, órgão responsável pela coordenação dos trabalhos referentes à recepção de votos na Assembleia Geral Eleitoral referente ao Processo Eleitoral nº 01/2020 para eleição da Diretoria Executiva e Corpo de Conselheiros Efetivos e Suplentes para o triênio 2020-2023 deste CRMV-PA.

Art. 2º São as atribuições gerais desta Comissão aquelas elencadas na legislação eleitoral CFMV vigente, conforme supracitada, em especial os Art. 7º, 22º ao 25º da Resolução CFMV nº 958/10 e os Art. 5º e 11º da Resolução CFMV nº 1.122/16.

Art. 3º São membros desta Comissão:

Mônica da Rocha Fadul, CRMV-PA nº 00534-VP – PRESIDENTE

Débora Paula Santos Marcelino, CRMV-PA nº 01915-VP – SECRETÁRIA

Oscar Fernandes Batista, CRMV-PA nº 00528-VP – MESÁRIO

Ana Cristina Veloso, CRMV-PA nº 00563-VP – SUPLENTE



Tv. Curuzu, 2318 - Marco | CEP: 66.085-823 - Belém/PA
Fone: (91) 3249-0444 / 3249-8664 | E-mail: atendimento@crmvp.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Ofir de Sales Ramos, CRMV-PA nº 00317-VP – SUPLENTE

Larissa Coelho Marques, CRMV-PA nº 01754-VP – SUPLENTE

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, caso existam.

Dê-se ciência e

Cumpra-se

MARIA ANTONIETA MARTORANO PRIANTE
CRMV-PA Nº 00384 VP
Presidente



Tv. Curuzu, 2318 - Marco | CEP: 66.085-823 - Belém/PA
Fone: (91) 3249-0444 / 3249-8664 | E-mail: atendimento@crmypa.org.br

